

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT061023 de 6 de Outubro de 2023
DATA: 06/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

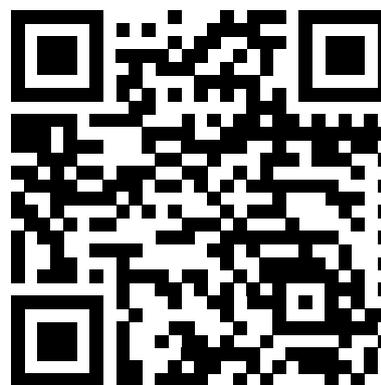
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 06/10/2023
IP com n°: 192.168.200.52
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1359

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 063/2023 - DILMAR DA SILVA MENDES

PORTARIAS: 064/2023 - MARIA IZABEL DA SILVA LOPES

PORTARIAS: 065/2023 - MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE ALMEIDA

PORTARIAS: 067/2023 - VENÍCIO VIANA DA SILVA

PORTARIAS: 070/2023 - JACKSON DA SILVA ARAÚJO

PORTARIAS: 071/2023 - ERISVALDO SILVA GUIMARÃES

PORTARIAS: 072/2023 - FERNANDA GOMES DE SOUSA

PORTARIAS: 073/2023 - RÉGINA CÁSSIA FERNANDES LOPES

PORTARIAS: 074/2023 - GILMARA RAMOS DE SOUSA,

PORTARIAS: 0689/2023 - GEOVANE CANDIDO DE SOUSA

EDITAL

EDITAL: 003/2023 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO - PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - EDITAL 03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20230662/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20230662/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 063/2023**

Portaria nº 63/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Dilmir da Silva Mendes
- CPF: 505.366.213-49
- Cargo: Vigia
- Período: 15/11/2023 a 14/12/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 02 de outubro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 064/2023**

PORTARIA Nº 64/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARIA IZABEL DA SILVA LOPES, inscrito(a) no CPF sob o nº 711.148.743-53, matrícula nº 100114-0, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 20/04/2010 a 19/04/2015 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 03/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 02 de outubro de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 065/2023**

PORTARIA Nº 65/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.771.873 -60, matrícula nº 120875-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 03/10/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 02 de outubro de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 067/2023**

Portaria nº 67/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,



RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Venício Viana da Silva
- CPF: 408.891.278-08
- Cargo: Agente de Endemias
- Período: 01/11/2023 a 30/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 070/2023**

Portaria nº 70/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Jackson da Silva Araújo
- CPF: 003.040.303-09
- Cargo: Terapeuta Ocupacional
- Período: 01/11/2023 a 30/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de outubro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 071/2023**

PORTARIA Nº 71/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da

Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) ERISVALDO SILVA GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF sob o nº 875.220.713-72, matrícula nº 90016-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2013 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 15/10/2023 a 12/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 04 de outubro de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 072/2023**

PORTARIA Nº 72/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) FERNANDA GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.297.763-70, matrícula nº 90018-4, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 13/10/2005 a 12/10/2010 (1º



quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 06/10/2023 a 03/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 05 de outubro de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 073/2023**

PORTARIA Nº 73/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) RÉGINA CÁSSIA FERNANDES LOPES inscrito(a) no CPF sob o nº 847.775.593-00, matrícula nº 121172-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/05/2002 a 01/05/2007 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 05/10/2023 a 02/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 05 de outubro de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 074/2023**

Portaria nº 74/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso

de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora GILMARA RAMOS DE SOUSA, portadora do CPF: 022.940.843-57 e matrícula 120126-3, ocupante do cargo de Professor Nível II - Classe B, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a considerar de 28/09/2023 a 25/03/2024.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de outubro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 0689/2023**

Portaria nº 69/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Geovane Candido de Sousa
- CPF: 000.803.453-28
- Cargo: Agente de Comunitário de Saúde
- Período: 01/11/2023 a 30/11/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de outubro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EDITAL - EDITAL: 003/2023**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO -
PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE
DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO - EDITAL 03/2023.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a função de Direção das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o regulamento estabelecido no Edital nº 03/2023 (DOM nº CANT210823/2023 e CANT060923/2023) e demais normas aplicáveis, torna público o RESULTADO DEFINITIVO do processo seletivo;

RESOLVE:



Art. 1º **DIVULGAR**, no ANEXO ÚNICO deste, o resultado definitivo do processo seletivo, constando os nomes dos candidatos selecionados;

Art. 2º Considerando que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos, a presente divulgação torna-se definitiva.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 06 de outubro de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO

Presidente da comissão

PORTARIA Nº 108/2023

ANEXO ÚNICO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO
01 ALVINO DA CONCEIÇÃO DUTRA - E. M. QUILOMBOLA JOSE DOS SANTOS - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO
01 NIELY QUARESMA DOS SANTOS - E. M. ROSA MONTELO FERREIRA - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO
01 LUCENILDE VERAS EVANGELISTA - E. M. PEDRO FREITAS CALDAS - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO
01 ELIONETE LOPES DE SOUSA - E. M. FIRMINA DOS SANTOS BARROS - APROVADO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ESCOLAS DA SEDE

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO
01 DIGELMA ARAÚJO DO LAGO - E.M LEDA MARIA CHAVES TAJRA - APROVADO
02 ANTONIO SOUZA CHAVES - E.M LEDA MARIA CHAVES TAJRA- EXCEDENTE

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO
01 DEIVYSON LINHARES RIBEIRO - E.M. HILDO OLIVEIRA ROCHA - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO
01 EDIANA DE SOUSA MIRANDA AGUIAR - C M C B RISA BELFORT PIRES ALVES - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA

RESULTADO

01 EDIENES DE SOUSA MIRANDA - E. M. PROFESSOR JOSE DE MELO E SILVA - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO

01 CIDIMAR DE JESUS MUNIZ SABINO - E. M. RAIMUNDA DO SOCORRO MARTINS CARDOSO - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO

01 ERENILSON GOMES SERRA - E. M. DESEMBARGADOR SARNEY COSTA - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO

01 LUCIMAR FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA - J I NILZA AMORIM ROCHA - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO

01 MARIA DE LOURDES EVANGELISTA CALDAS - J. I. ANTONIO HENRIQUES LEAL - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO

01 MARIA DOS MILAGRES SILVA - E. M. PROFESSORA ISABEL DOS SANTOS SOUSA - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO

01 MISSILENE NASCIMENTO QUARESMA - CRECHE RAIMUNDO JOÃO FERREIRA - APROVADO

Nº NOME/CANDIDATO ESCOLA
RESULTADO

01 SUELY PEREIRA LIMA - J. I. FRANCISCO DE ASSIS XIMENES ARAGÃO FILHO - APROVADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 20230662/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20230662. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA AGUIAR, ALBUQUERQUE &



ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 27.041.906/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnico-jurídicos, de assessoria tributária, consultoria e contencioso judicial, especializados em implantação de ferramentas, técnicas e processos, bem como recuperação de créditos tributários de tributos inseridos na competência tributária do Município. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº TP 009/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) e 5% referente ao êxito da atuação referente aos últimos 05(cinco) anos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Fazenda; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 Coordenação de Arrecadação; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.028 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. VIGÊNCIA: 05/09/2024. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e a senhora Jacqueline Aguiar da Silva pela contratada. Cantanhede/MA, 05 de setembro de 2023 Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

